



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 051/2026

Colônia do Piauí-PI, 14 de agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORES
DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ/PI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27 e 28 da **Lei Municipal nº 71/2012**, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação do Município de Colônia do Piauí/PI;

CONSIDERANDO que a progressão salarial consiste na evolução do servidor da educação de um nível para outro superior, observados os requisitos estabelecidos na legislação municipal;

CONSIDERANDO a comprovação do cumprimento do interstício mínimo de efetivo exercício na referência, da avaliação de desempenho favorável e da participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 71/2012;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos apresentados pelos servidores e os respectivos Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria-Geral do Município, favoráveis à concessão das progressões;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão salarial aos servidores do quadro da Educação do Município de Colônia do Piauí/PI abaixo relacionados, em razão do preenchimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 71/2012:

I – MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 917.398.023-49, lotada na E.M. Monteiro Lobato, do **Nível VI para o Nível VII**;

II – AMÁLIA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 630.240.393-68, lotada na E.M. Eliseu Barroso, do **Nível VI para o Nível VII**;

III – MARIA CRISTIANE DE SOUSA FEITOSA, CPF nº 903.570.003-15, lotada na E.M. Dom Expedito Lopes, do **Nível V para o Nível VI**;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

IV – NEY MOREIRA DA SILVA, CPF nº 453.362.963-68, lotado na E. R. Dom Expedito Lopes, do **Nível V para o Nível VI**;

V – MARIA EDILSA MARQUES LEANDRO, CPF nº 899.682.203-53, lotada na Escola Municipal Eliseu Barroso, do **Nível III para o Nível IV**.

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das providências necessárias à atualização dos assentamentos funcionais e à implantação das progressões salariais concedidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, 14 de agosto de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal